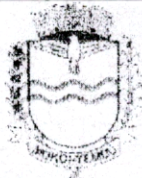


MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 074/2019-P

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 19/11/2019

HORA: 15:57

Projeto de Lei 74/2019

Dois Córregos, 19 de outubro de 2019.

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 19/11/2019

Manoel Buitel

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 675.597,04 DE RECURSOS DO BLOCO MAC, BEM COMO AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os recursos a que alude o presente projeto de lei decorrem de transferência do governo federal ao município, estando depositados em contas na agência local da Caixa Econômica Federal, pertencendo do Bloco MAC - Média e Alta Complexidade, conforme documentos exibidos.

Como são recursos federais que estão disponíveis nas contas da prefeitura, com orientação positiva da Direção Regional de Saúde, a sua utilização mediante transferência para a Santa Casa se torna possível, posto que o emprego estaria dentro do Bloco MAC - Média e Alta Complexidade.

A transferência em questão tem por finalidade suportar despesas de custeio de final de ano, sem que haja comprometimento do trabalho de saneamento financeiro que vem sendo executado na Instituição, objetivo primeiro para que sejam criadas as condições necessárias à implantação de melhorias e até novos serviços no hospital.

Não se trata de tarefa simples, porém que vem sendo levada a termo de forma muito eficiente pelas duas servidoras municipais designadas para comandar a Santa Casa em regime de intervenção, não se olvidando que resultados já estão se fazendo sentir e a conduta adotada pelas gestoras tem sido objeto de credibilidade.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br

PROTOCOLO
01347/2019

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 97 12019
DE 20 11 2019
ASSESSOR DE GOVERNADORIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, cumpre salientar que na esfera do governo federal, tanto na assistência social como na saúde, tem prevalecido o entendimento de flexibilização do emprego de recursos repassados, desde que estejam dentro de um mesmo bloco de atenção.

No caso da assistência social, independente da natureza específica do recurso, se o dinheiro estiver destinado, por exemplo, dentro do Bloco de Atenção ao Fortalecimento de Vínculos, pode ser executado em quaisquer das ações a ele vinculadas.

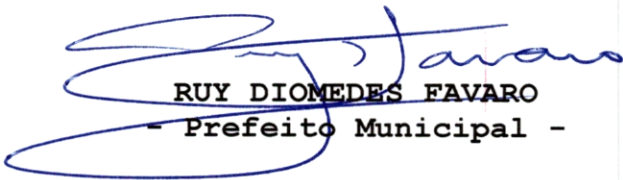
Não diferente na área da saúde, onde os recursos, sejam decorrentes de emendas parlamentares ou de repasses próprios para o município, também dentro de uma determinada área, no caso específico do presente projeto de lei, o Bloco MAC - Média e Alta Complexidade, os recursos podem ser empregados em ações diversas.

Seguem cópias dos documentos necessários à elucidação da questão, permanecendo, se necessário, à disposição dessa E. Casa para esclarecimentos adicionais, servidores das áreas da Saúde e Finanças e Orçamento.

À vista do exposto e para que o ajuste possa ser formalizado, visando à transferência do recurso, pede-se a essa E. Casa que analise o presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 074, DE 2019.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 675.597,04 DE RECURSOS DO BLOCO MAC, BEM COMO AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS**, instituição inscrita no CNPJ/MF sob n° 47.573.589/0001-80, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 876, de 25 de março de 1974, com sede à Rua Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, n° 895, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, a importância de R\$ 675.597,04 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos) no presente exercício de 2019.

Parágrafo único Os recursos a serem transferidos à Instituição pertencem ao Bloco MAC - Média e Alta Complexidade, foram repassados pelo governo federal ao município e se encontram depositados, a totalidade ou a parte a ser transferida, na agência de Dois Córregos da Caixa Econômica Federal, nas contas de números n° 00624003-2 e 00624013-0.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conectcor.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica, ainda, o Poder Executivo, para a transferência dos recursos previstos no art. 1º desta lei, autorizado a celebrar Parceria, por meio de Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração com a instituição mencionada, tudo na forma e nos limites estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, decreto municipal regulamentador e normas estatuídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, destinado a atender o repasse autorizado no art. 1º desta lei.

Art. 4º Fica, outrossim, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2020, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 5º - Fica, ademais, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezenove.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	2019	Tipo de consulta	Fundo a Fundo	Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS
CPF/CNPJ	11.859.367/0001-81	Grupo	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Ação	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
UF	SP	Município	DOIS CORREGOS	Ação Detalhada	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
População	27.315 habitantes	Ano Censo	2019	Código IBGE	351410
Data Inicial Gestão	31/12/2016	Secretário(a)	ELAINE SCARPIM NAIS	Prefeito(a)	RUY DIOMEDES FAVARO
				Presidente Conselho	JUAREZ FAGUNDES DE OLIVEIRA

Comp.	Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Valor			Rejeição	Motivo	Nº		
							Total	Desconto	Líquido			Processo	Proposta	Portaria
Unica em 2019	818934	07/10/2019	MUNICIPAL	104	042056	0066240130	121.417,00	0,00	121.417,00	25000.166072/2019-68		3600025047201900		1665
							Total	0,00	121.417,00					

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4205600003

4205/006/00624013-0

FMS DOIS CORREGO FNSBLAFB

de: 08/10/2019 até: 08/10/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/10/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
08/10/2019	000001	CRED TED	3.000,00C	3.000,00C
08/10/2019	000001	CRED TED	121.417,00C	124.417,00C
08/10/2019	990001	APL AUTOM	124.417,00D	0,00
08/10/2019	-	SALDO FINAL		0,00



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
DOIS CORREGOS, SP

Código 4205 Operação 0055 Emissão 19/11/2019

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS DOIS CORREGO FNSBLAFB	11.859.367/0001-81	006.00624013-0	12/2018	01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.114.492,30C	188.542,791234
Aplicações	554.919,73C	93.839,245588
Resgates	336.684,95D	56.931,229785
Rendimento Bruto no Mês	1.185,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.333.912,85C	225.450,807037
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	1.405,80D	237,813180
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	27.531,17D	4.657,111556
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	254.036,14C	42.970,173131
06 / 12	APLICACAO	92.421,43C	15.632,335260
07 / 12	RESGATE	877,23D	148,369363
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	APLICACAO	10.745,08C	1.817,272227
11 / 12	RESGATE	157.536,89D	26.642,323517

	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	22.124,85D	3.741,359113
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	1.545,84D	261,392497
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	7.920,00D	1.339,036815
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC:

Endereço para Correspondência:**0800 726**

Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

0101

Ouvidoria:

Endereço Eletrônico:**0800 725**https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**7474****Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
DOIS CORREGOS, SP	4205	0055	19/11/2019
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS DOIS CORREGO FNSBLMAC	11.859.367/0001-81	006.00624003-2	12/2018	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	553.658,97C	93.664,541711
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	521,07C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	554.180,04C	93.664,541711
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

Endereço para Correspondência:**0800 726**

Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

0101

Ouvidoria:

Endereço Eletrônico:**0800 725**https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**7474****Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Tiradentes nº574- Centro
Dois Córregos/S.P. – CEP 17300-000 - Fone: (14)3652-5480/ 3652-5718

Dois Córregos, 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 0849/2019- DS - esn

*Encaminha-se, com urgência,
para elaboração de Projeto de
Lei pelo Departamento de
Administração. DE 19/11/19*
[Assinatura]

Na condição de Diretora do Departamento de Saúde desta urbe fiz uma avaliação técnica dos recursos federais vinculados ao bloco de médio e alta complexidade (MAC) cujo saldo está remanescente desde 2008 no valor de R\$554.180,04, além do município ter sido contemplado com uma emenda parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial no valor de R\$ 121.417,00 transferido ao Fundo Municipal de Saúde no Bloco MAC.

Ainda na condição de interventora do hospital geral denominado Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, após analisar, em conjunto com a gestora financeira, Sra. Ariane Renata Paulucci Ferreira, a real situação financeira do referido nosocômio, pude constatar o montante de R\$ 921.097,75 reais de dívida acumuladas (com títulos vencidos e a vencer) em gestões anteriores.

Diante destes cenários foi confirmado junto ao Departamento competente da Divisão Regional de Saúde VI de Bauru, conforme documento anexo, que é legal a utilização desta suma monetária para acertar e regularizar a situação financeira da instituição filantrópica em questão mediante intervenção. Neste sentido, referencio tal conduta da destinação de 100% dos recursos supramencionados na Nota Técnica nº 06/2019 da Câmara dos Deputados, datada de Abril do corrente ano a qual reza sobre a destinação dos recursos destinados ao desenvolvimento de serviços de atenção à saúde em Unidades hospitalares e ambulatoriais, inclusive os afetos a atendimentos, consultas, exames, tratamento, internação, cirurgias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Tiradentes nº574- Centro

Dois Córregos/S.P. – CEP 17300-000 - Fone: (14)3652-5480/ 3652-5718

e outros procedimentos complementares do SUS, compreendendo as atividades de unidades de saúde de médio e alta complexidade ao serviço do Sistema Único de Saúde com garantia de acesso universal, igualitário e gratuito. Tais valores decorrem a título de médio e alta complexidade condicionadas ao aumento de metas estabelecidas conforme autorização da LDO e regulamentada pelo MS.

Cabe-me ressaltar que todos estes trâmites de recursos financeiros foram detalhados tecnicamente ao Conselho Municipal de Saúde, em sessão extraordinária, na data de 19/11/2019, tendo parecer favorável da unanimidade de seus membros presentes constantes em ATA anexa.

Ante ao exposto, venho mui respeitosamente, solicitar à Vossa Excelência que seja liberado os valores contidos no Fundo Municipal de Saúde vinculados ao teto MAC, cujo destino dos mesmos será para o acerto e regularização dos déficits orçamentários desta instituição mediante intervenção, conforme as prioridades por mim elencadas.

A disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elaine Scarpim Nais
Diretora do Departamento de Saúde

Excelentíssimo Senhor

Ruy Diomedes Favaro

Prefeito do Município de Dois Córregos

CMS - Conselho Municipal de Saúde

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 19/11/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e
dezenove, às oito horas no Departamento Municipal de Saúde de Dois
Córregos, sito à Rua Tiradentes, nº. 574 (Quinhentos e Setenta e Quatro),
Centro, nesta cidade, conforme convocação prévia e com a presença dos
seguintes conselheiros: Elaine Scarpim Nais, Alessandra Caroline Péscio
Furlaneto, Melissa Masiero Batistela, Gilmara Aparecida Garcia Mangili,
Juarez Fagundes de Oliveira, Tatiane Raquel de Andrade Bonaldo, Talita
Xavier Párice Blumer, Viviam Maria Fávaro Limoni, Ana Paula de Camargo
de Almeida, Ronaldo Rodrigues e Roberto Gonçalves da Cruz Junior,
realizou-se a reunião extraordinária do CMS. Coordenando os trabalhos o
Sr. Juarez Fagundes de Oliveira, Presidente do Conselho, inicia a reunião e
passa a palavra a Sra. Elaine Scarpim Nais, Diretora do Departamento
Municipal de Saúde, que agradece a presença de todos. Elaine passa aos
conselheiros a atual situação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
de Dois Córregos, a qual está sob Intervenção da Prefeitura, desde o dia
14/08/2019, sob o Decreto nº 4.697. Elaine diz que a situação financeira da
Santa Casa está crítica e que em uma Intervenção não é permitido o
aumento da dívida e que, por isso, ela fez um estudo para poder auxiliar a
Entidade. Elaine passa aos conselheiros que verificou um saldo
remanescente desde o ano de 2008 na conta do Fundo Municipal de Saúde,
Bloco referente à Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$
554.180,04 até o dia 31/12/2018. Foi citado também que no dia
07/10/2019, foi creditado na conta do Fundo Municipal de Saúde, no Bloco
MAC, o montante monetário de R\$ 121.417,00, proveniente de uma Emenda
Parlamentar para Incremento Temporário ao custeio dos serviços de
Assistência Hospitalar e Ambulatorial e que no dia anterior a essa reunião,
em contato com a DRS VI - Bauru, questionou se o montante deste recurso
poderia ser utilizado para suprir algumas necessidades da Entidade, uma
vez que a mesma se encontra sob Intervenção. Elaine apresenta as
orientações e Portarias recebidas da DRS VI, que autorizam e embasam o

36 uso do recurso e justifica que esse dinheiro será para acerto e regularização
37 da situação financeira da Entidade em questão. Após discussão entre os
38 conselheiros, os mesmos aprovam em unanimidade essa decisão, a qual
39 ainda será encaminhada para aprovação da Câmara Municipal para abertura
40 de dotação orçamentária. Elaine salienta que de acordo com avaliação da
41 gestora financeira, Sra. Ariane Renata Paulucci Ferreira, será possível saldar
42 parte das dívidas adquiridas anteriormente à Intervenção e pagar possíveis
43 gastos atuais, e que o uso e a prestação de contas destes recursos serão
44 apresentados de acordo com a exigências legais para os órgãos
45 competentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CMS, Dr. Juarez
46 Fagundes de Oliveira, encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata. Eu,
47 Talita Xavier Párice Blumer  , digitei a presente ata.

Elaine Scarpim Nais

Alessandra Caroline Péscio Furlaneto

Melissa Masiero Batistela

Gilmara Aparecida Garcia Mangili

Juarez Fagundes de Oliveira

Tatiane Raquel de Andrade Bonaldo

Talita Xavier Párice Blumer

Viviam Maria Fávaro Limoni

Ana Paula de Camargo Almeida

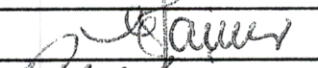
Ronaldo Rodrigues

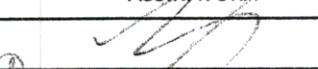
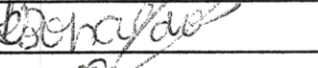
Roberto Gonçalves da Cruz Junior

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Lei nº 3.509, de 31 de Março de 2010
DECRETO Nº 4.648, de 11 de Março de 2019 - Nomeia Membros para o C.M.S.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIÊNIO 2019 / 2021

Lista de Presença - Reunião Extraordinária 19 de Novembro de 2019 - 08:00 horas - Departamento Municipal de Saúde

SEGMENTO	REPRESENTANTES	TITULAR	ASSINATURA
Representantes do Governo e Prestadores de Serviços sem Fins Lucrativos - 3 membros (25%)	Departamento de Saúde	ELAINE SCARPIM NAIS	
	Poder Público Municipal	ALESSANDRA C. PÉSCIO FURLANETO	
	Prestador de Serviço - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos	MELISSA MASIERO BATISTELA	
	REPRESENTANTES	SUPLENTE	ASSINATURA
	Departamento de Saúde	GILMARA APARECIDA GARCIA MANGILI	
	Poder Público Municipal	MARIA VILMA MINATEL DOS SANTOS	
	Prestador de Serviço - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos	SANDRA LUCIA SOBRINHO PASSOS	

SEGMENTO	REPRESENTANTES	TITULAR	ASSINATURA
Representantes de Entidades de Trabalhadores da Saúde - 3 membros (25%)	Médicos	JUAREZ FAGUNDES DE OLIVEIRA	
	Demais Associações de Saúde	TATIANE RAQUEL DE A. BONALDO	
	Trabalhadores Vinculados ao SUS	TALITA XAVIER PÁRICE BLUMER	
	REPRESENTANTES	SUPLENTE	ASSINATURA
	Médicos	GILSON CARMESINI VIEIRA	
	Demais Associações de Saúde	VIVIAM MARIA FÁVARO LIMONI	
	Trabalhadores Vinculados ao SUS	ANA PAULA DE CAMARGO ALMEIDA	

SEGMENTO	REPRESENTANTES	TITULAR	ASSINATURA
Representantes dos Usuários do SUS - 6 membros (50%)	Sindicato dos Trabalhadores	JOÃO PALOMO	
	Entidades Patronais	ANTONIO PAULO ALTIMARI	
	Associação de Pessoas com Patologia Crônica ou Deficiências	CIBELE VASO VASQUES	
	Organizações Religiosas-Bairro de Guarapuã	RONALDO RODRIGUES	
	Entidades Assistenciais	MARIDALVA GIORDANO DE S. G. CRUZ	
		CINTIA RENATA PRANDO	
	REPRESENTANTES	SUPLENTE	ASSINATURA
	Sindicato dos Trabalhadores	MARCOS APARECIDO DE CARVALHO	
	Entidades Patronais	LUIS ROBERTO FERNANDES	
	Associação de Pessoas com Patologia Crônica ou Deficiências	TALIA FERNANDA DE ALENCAR GOMES	
	Organizações Religiosas-Bairro de Guarapuã	MARIA DE FREITAS	
	Entidades Assistenciais	ROBERTO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR	
		NADIR BREDO FREIRE	